

Processo administrativo 03/2016  
Processo de compra 03/2016



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Suprema 16/2016

INTERESSADO

Sec. Mun. de Saúde

ASSUNTO

Pedido de licitação

001219

DATA 07/06/16

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	/ /	Protocolo			1	/ /	Prefeito		
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento  Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO  
ESTADO DO PARANÁ



PROCOLO GERAL Nº 1219 / 2016

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEICULOS ONIBUS VOLARE W9 CONFORME OFÍCIO Nº 77/2016/SMS EM ANEXO.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO

Endereço: Rua -D.PEDRO II

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 09118695000185

Origem: PROCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 07/06/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Deferido:

( ) SIM \_\_\_\_\_

( ) NÃO \_\_\_\_\_

( ) ENCAMINHADO \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

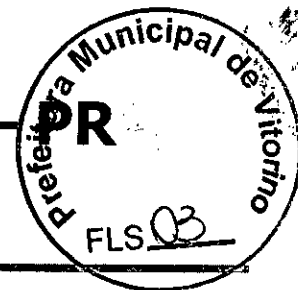
001219  
Q

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE VITORINO** –  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.118.695/0001-85



Ofício nº77/2016/SMS

em 07 de junho de 2016

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Considerando a necessidade de fazer revisão de garantia no ônibus Volare W9 2015/2016 placas BAG 5498 com 5.000 km.

Solicitamos a vossa excelência autorização para que o setor responsável realize processo para **aquisição de serviços e peças de revisão obrigatória** de garantia do veículo conforme orçamento em anexo.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

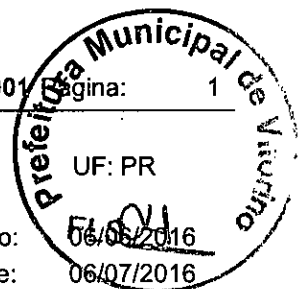
**VILSON FORGIARINI**  
Secretário Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**  
MD Prefeito Municipal  
Vitorino – Paraná

**RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**  
**AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791**  
 Telefone: ( 45 ) 30394700  
 C.N.P.J. 20290311000140  
 Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 2  
 Cidade: CASCAVEL  
 E-Mail: diorgenes@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 06/06/2016  
 Data de Validade: 06/07/2016



**Dados do Cliente**

Cliente: 6092 CNPJ : 76.995.463/0001-00 Bairro: CENTRO  
 Nome: MUNICIPIO DE VITORINO CEP: 85520000  
 Endereço: BARÃO DE CAPANEMA, 134 Cidade: VITORINO UF: PR  
 Complemento: Fone: 46 32271222 Ramal:

**Dados do Veículo**

Nro. Ser: 03PB40N31GC056550 Placa: KM médio: 1315 Ano Fab.: 2015 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: VOLARE W9 EXECUTIVO - EURO V KM atual: 1315 Ano Mod.: 2016 Data Venda: 15/12/2015 BRANCA

**Solicitações:**

1 REVISAO 10,000 KM PECAS

Promoção Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
6013101151006	ELEMENTO	AM	102,57	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,57
6020101179002	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	AM	70,66	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,66
6007001743003	ELEMENTO PRINCIPAL	AM	83,28	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,28
6007001744001	ELEMENTO SECUNDARIO	AM	68,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,36
6013006035007	ELEMENTO DO FILTRO	AM	87,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,51
CL139692	OLEO MOTOR - PLUS 15W-40 VE		17,20	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00
CL190680	OLEO DIFERENCIAL 85W-140 VE		19,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,40
Sub-Total								0,00	700,78

Total das Peças 700,78  
 Total dos Serviços 0,00  
 Franquia 0,00  
 P.C.C. (-) 0,00  
 Total Líquido do Orçamento 700,78

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 10 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA. AS GARANTIAS E SERVIÇOS SOLICITADOS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSAS, DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA O SEU DÉBITO E EMISSÃO DA RESPECAÇÃO E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 765, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CASCAVEL, 06 de Junho de 2016

\_\_\_\_\_  
 ALEX PEGORARO

\_\_\_\_\_  
 MUNICIPIO DE VITORINO

## RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS

### CONTRATO SOCIAL



**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 30 de Novembro de 1966, portador da cédula de identidade RG nº 3.922.535-2 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660 apto 702, bairro Juvevê, CEP 80.040-100, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

**FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28 de Dezembro de 1977, natural de Londrina, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64, portador de cédula de identidade RG nº 7.041.418-0 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº 336, bairro Parigot de Souza, CEP 86.081-070, cidade de Londrina, estado do Paraná.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro Alto Alegre CEP 85.805-036, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às sociedades Limitadas) e, nas suas omissões pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

##### Parágrafo Único - Da Abertura de Filiais

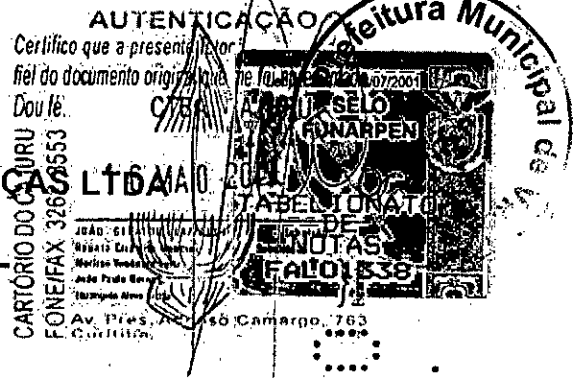
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 05/03/2014.



**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil ) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
1- Luiz Fogaça de Souza	95.000	95	95.000,00
2- Fernando Leonel Moreira	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

**Parágrafo Único - Do Direito de Voto**

Cada cota confere a 1 (um ) voto nas deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA** supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro - Dos Poderes do Administrador**

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Segundo - Da Possibilidade de Nomear Procuradores**

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro - Do poder para Substabelecimento**

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

**Parágrafo Quarto - Do Administrador Não Sócio.**

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.



**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**Parágrafo Quinto – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros**  
São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Sexto – Da Responsabilidade dos Administradores**  
Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO**

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

**Parágrafo Único – Da Dispensa das Formalidades de Convocação**

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

As deliberações serão tomadas:

I – Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II – Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.





**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



III – Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**Parágrafo Primeiro - Do Registro das Reuniões**

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

**Parágrafo Segundo - Da Dispensa de Reunião**

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

**Parágrafo Único - Prazo de Funcionamento do Conselho Fiscal e Outras Disposições**

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

**Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência**

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

**Parágrafo Segundo - Da limitação das Obrigações do Sócio Ofertante**

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

**Parágrafo Terceiro – Do Não Exercício do Direito de Preferência**

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

**Parágrafo Quarto - Da Admissão de Terceiros**

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**Parágrafo Único – Da Distribuição de Lucros**

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual, ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

**Parágrafo Único - Da Forma de Liquidação**

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE UM DOS SÓCIOS.**

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

**Parágrafo Único – Do Ingresso de sucessores e herdeiros na Sociedade**

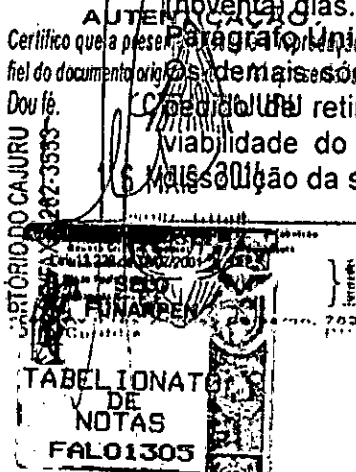
No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETIRADA DO SÓCIO**

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único – Da Operação pela Dissolução da Sociedade**

Certifico que a presente, em nome dos demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.



**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO.**

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.**

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do ultimo balanço geral, que então servirá para tal apuração.

**Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres**

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

**Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento**

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

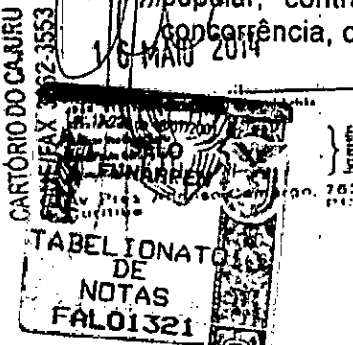
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.  
Dout.º  
16 MAIO 2014

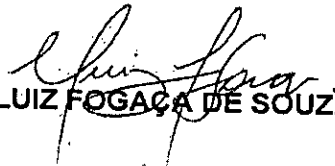




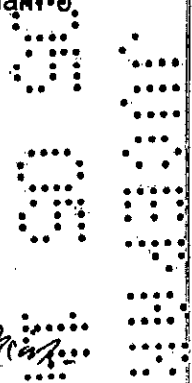
**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor.

Cascavel, 05 de Março de 2014.

  
**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**

  
**FERNANDO LEONEL MOREIRA**





Elaborado por Tania Roberta Bertaco Barboza  
RG: 16.218.562-5



**Nahima Furon Coelho Rozuk**  
OAB-PR 39.669

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé. **CAJURU**  
16 MAIO 2014  
CARTÓRIO DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553  
TABELIONATO DE NOTAS FAL01339



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/05/2014  
SOB NÚMERO: 41207854177  
Protocolo: 14/197283-1, DE 14/04/2014  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 395/2016

Vitorino, 07 de junho de 2016.

DE: Juarez Votri  
Prefeito

PARA: \* Gerência da Contabilidade

- \* Assessoria Jurídica
- \* Gerência de Licitações e Compras
- \* Comissão de avaliação de bens

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 1219/2016**, solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de serviços e peças de revisão obrigatória do veículos ônibus Volare w9, conforme Ofício nº 77/2016/SMS em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. Avaliação dos bens pela Comissão de avaliação de bens.
4. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
5. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 4 acima.

Cordialmente,

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 399/2016

Vitorino, 07 de junho de 2016.

DE: **Cleonete Spigiorin**  
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Revisão de garantia no ônibus Volare W9 2015/2016 placas BAG 5498 com  
5.000km.

Ofício nº 77/2016/SMS

Secretaria Municipal de Saude

Protocolo nº 01219/2016

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo  
jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada  
a seguinte dotação orçamentária em anexo;

Se mais para o momento,

  
**Cleonete Spigiorin**  
Contadora

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Relação da Despesa Com Saldo Atual



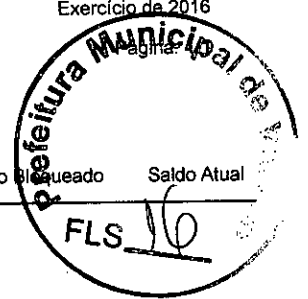
Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Anulado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	02	FUNDO MUN. SAÚDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE				
Funcional:	10.301.0021.2.017	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
72	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	18.748,37
					Total da Funcional:	18.748,37
Funcional:	10.301.0021.2.018	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL				
82	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.829,86
					Total da Funcional:	1.829,86
Funcional:	10.301.0021.2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				
96	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	88.437,33
97	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	467,66
293	3.3.90.30.00.00.00.00	1498 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	3.615,21
					Total da Funcional:	92.520,20
					Total da Unidade:	113.098,43
					Total do Órgão:	113.098,43
					Total da Entidade:	113.098,43
					Total Geral:	113.098,43

*Quant*

**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	02	FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE				
Funcional:	10.301.0021.2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
73	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	753,28
74	3.3.90.39.00.00.00.00	1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	986,16
					Total da Funcional:	1.739,44
Funcional:	10.301.0021.2.018	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL				
83	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	11.664,00
					Total da Funcional:	11.664,00
Funcional:	10.301.0021.2.023	EXAMES LABORATORIAIS				
85	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	37.912,00
86	3.3.90.39.00.00.00.00	1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	14.038,31
					Total da Funcional:	51.950,31
Funcional:	10.301.0021.2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				
103	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	17.867,81
104	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	471,99
					Total da Funcional:	18.339,80
					Total da Unidade:	83.693,55
					Total do Órgão:	83.693,55
					Total da Entidade:	83.693,55
					Total Geral:	83.693,55

*Alonso*





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



**Protocolo n.:** 1219/2016

**Requerente:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura

**Assunto:** Revisão de garantia, Ônibus Volare W9, Placas BAG-5498

## RELATÓRIO

A Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura, visando contratar serviço de revisão de garantia de 5.000 KM, do veículo Ônibus Volare W9, 2015/2016, Placa BAG-5498, conforme Ofício n. 077/2016/SMS

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 026/2016.

## PARECER

O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 08 de junho de 2016.

**Patrick Roberto Gasparetto**  
*Procurador Municipal*



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PORTARIA Nº 001/2016

**Juarez Votri**, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF n.º 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

Publicado em	_____
Jornal	_____
Edição	_____



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Vitorino	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 21/06/2016	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº</b> 8.666/93 Artigo 24, Inciso XVII	<b>4. PROCESSO Nº.</b> 103/2016
<b>5. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO ONIBUS VOLARE W9 DE PLACAS BAG-5498 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.		<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( ) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO	
<b>7. FORNECEDOR</b> (X) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> (X) FGTS ( ) FEDERAL (X) INSS ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL	<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar	
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.			
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude através do ofício 77/2016, protocolado sob o nº 1219/2016 e parecer jurídico 136/2011 onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO ONIBUS VOLARE W9 DE PLACAS BAG-5498 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA que apresentou o valor de R\$: 700,78 (setecentos reais e setenta e oito centavos)			
<b>12. JUSTIFICATIVO PREÇO:</b> A empresa vencedora do certame foi, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA que cotou no valor de R\$: 700,78 (setecentos reais e setenta e oito centavos)			
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 2.027.3390.39 - 1303 - 104/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.30 - 1303 - 72/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.017.3390.39 - 1303 - 73/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.018.3390.39 - 1303 - 83/2016 - ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL 2.027.3390.30 - 1303 - 96/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.027.3390.30 - 1498 - 293/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.39 - 1495 - 74/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.023.3390.39 - 1303 - 85/2016 - EXAMES LABORATORIAIS 2.027.3390.30 - 1495 - 97/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.018.3390.30 - 1495 - 82/2016 - ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL 2.027.3390.39 - 1000 - 103/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE			

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,00	102,57	102,57
2	FILTRO DE ÓLEO	UN	1,00	70,66	70,66
3	ELEMENTO PRIMAR	UN	1,00	83,28	83,28
4	ELEMENTO SECUNDÁRIO	UN	1,00	68,36	68,36
5	ELEMENTO DE FILTRO	UN	1,00	87,51	87,51
6	OLEO LUBRIFICANTE PERFORMER 15W40	L	10,00	17,20	172,00
7	OLEO DIFERENCIAL 85W140	L	6,00	19,40	116,40
				Total	700,78

<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b> RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ - 20290311000140	<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> IMEDIATO
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 21/06/2016	NOME: FERNANDO SINHORINI
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 21/06/2016	NOME: PATRICK ROBERTO GASPARETTO OAB/P36.584
<b>24. PROCESSO</b> X) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO	<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 21/06/2016 NOME: JUAREZ VOTRI



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 16/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000100 e a empresa RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ – 20290311000140. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO ONIBUS VOLARE W9 DE PLACAS BAG-5498 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.** Valor R\$ 700,78. Dotação Orçamentária: 2.027.3390.39 - 1303 - 104/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.30 - 1303 - 72/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.017.3390.39 - 1303 - 73/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.018.3390.39 - 1303 - 83/2016 - ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL 2.027.3390.30 - 1303 - 96/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.027.3390.30 - 1498 - 293/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.39 - 1495 - 74/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.023.3390.39 - 1303 - 85/2016 - EXAMES LABORATORIAIS 2.027.3390.30 - 1495 - 97/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.018.3390.30 - 1495 - 82/2016 - ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL 2.027.3390.39 - 1000 - 103/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE . Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia Onibus, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 21/06/2016. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto Procurador Jurídico.

Publicado em 22/06/16  
Jornal Beltas  
Edição 3.914



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

rodo este veiculos CNPJ: 20.290.311/0001-40

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

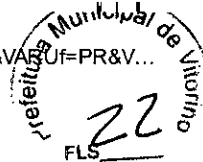
Conf. Código Tributário

Código de Controle

A7ZZMEGR20009770

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 21 de Junho de 2016



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20290311/0001-40  
**Razão Social:** RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 2791 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2016 a 13/07/2016

**Certificação Número:** 2016061402482818533151

Informação obtida em 21/06/2016, às 08:55:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014847457-58

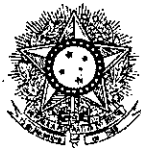
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.290.311/0001-40**  
Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.290.311/0001-40  
Certidão nº: 59969001/2016  
Expedição: 21/06/2016, às 08:54:32  
Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.290.311/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ: 20.290.311/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:41:09 do dia 01/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2016.

Código de controle da certidão: **050B.069C.DDE9.742B**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

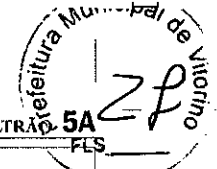
Processo de Dispensa nº. 16/2016.

Examinando o processo protocolado sob nº1219/2016, onde através do ofício interno 16/2016, do senhor prefeito municipal referente à: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO ONIBUS VOLARE W9 DE PLACAS BAG-5498 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.**

Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso VXII da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 21 / 06 / 2016



Prefeitura Municipal de Veré

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2016

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Edital de Concurso Público Municipal nº 0052/2014 e o Edital nº 15/2015 de 20/02/2015 - RESOLVE CONVOCAR:



Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

PORTARIA Nº 0032/2016

SÚMULA: Designa Projeção e a Comissão de Apoio para a realização de Licitação, na modalidade de Pregão promovidas pelo Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.



Registra-se e Publica-se SANDRO PAULO BORTONCELLO SECRETARIO EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Lei nº 766/2016

Instaura no Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, o "Dia Municipal do Direito à Vida" e ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro.



Decreto nº 2259/2016

Audiência Pública

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convoca a população em geral para a Audiência Pública visando a elaboração da Lei dos Direitos Orientamentos - 2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RESIDUOS EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS COM ÁREA DE 42,40 M² A SEREM CONSTRUÍDAS EM VÁRIOS LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CON-

FORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 08/07/2016 até as 09h30min. Sessão de Julgamento: 08/07/2016 às 09h30min.

GILMAR PAIXÃO PREFEITO

DECRETO Nº 2259/2016

Declara a vacância de cargo público do servidor cargo mensalista, por motivo de Aposentadoria por idade, benefício nº 171.293.285-0.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 36, V da Lei 069/2005, do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário, Insueto junto a Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por idade, benefício nº 171.293.285-0, ocorrida em 17 de Junho de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do servidor Sr. LIDIO BHATTI, matrícula funcional nº 1.590-1, portador do CPF nº 196.577-3, a partir de 30 de Junho de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 ATA Nº 001/2016 - Retificação

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIANDO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DA ÁREA MÉDICA, NOS REGIMES E ESPECIALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO II DESTA EDITAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA, PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO À ATENÇÃO INTEGRAL, URGÊNCIAS E EMERGENCIAS NESTE MUNICÍPIO.

DEMONSTRATIVO 01 CREDENCIADO 01 01 - Dados do Fornecedor: RAZÃO SOCIAL: MARCELO O'HEIRIQUE BATISTA EBRELI - ME CNPJ: 24.628.757/0001-52 Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LUIZES, 279, EDIF. LETICIA APT 804 CEP: 85.550-000 UF: PR, 285579612 SSP-PR

Na seqüência ao contante licitação foi solicitada dos Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope do nº 01 (um), contendo os documentos de HABILITAÇÃO. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADOS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Qtd, Unid, Valor Unit, Valor Total, Fornecedor. Contains 4 rows of pricing data for various medical services.

ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação Encerramento do processo de licitação e prestação de ata.

PORTARIA Nº 070/2016

SÚMULA: - Conceder férias prêmio e servidora municipal abaixo especificada, e das outras providências. MAURÍCIO BAU, Profeta Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. RESOLVE

Table with 4 columns: Nome, Admissão, Funcão, Período Acumulativo, Período de 160 dias. Lists Maurício Bau's accumulated leave periods.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 30 de maio de 2016. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de junho de 2016.



Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em seu sede, sito à Rua Barão de Capapanema, 134, às 14:00 horas do dia 04/07/2016, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO Nº 64/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 09118.695000/14-03.

O Município de Vitorino, Estado do Paraná, torna público a realização em seu sede, sito à Rua Barão de Capapanema, 134, às 09:00 horas do dia 04/07/2016, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação - MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 100/2016, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MóVEL COM 12 LINHAS (APARELHOS INCLuíDOS) TARIFA ZERO COM FRANQUIA ESTIMADA DE 1500 MINUTOS, COBRANÇA APENAS DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS E COMPARTILHADOS (MENSALMENTE). O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 21/06/2016, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (0x46) 3227-1222, através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br. Vitorino, 22/06/2016

Extrato publicação da Dispensa de Licitação 15/2016 - Processo 89/2016 Contratare Município de Vitorino, CNPJ: 47.699.543/0001-09 e AEMPRESA ROSA MARIA VILMORRIDA ROTINI 374161499-7-MEI CNPJ - 2322718000198 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO, PARA GRAVAÇÕES DE OS MÚSICAS QUE SERÃO APRESENTADAS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Valor R\$ 1750,00 - Dotação Orçamentária: 176 - Motivo da dispensa contratação de serviços de prestação de serviços de dança objeto do Processo 89/2016 dispensa de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 19/05/2016. Assinatura: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhoro Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTI TORRITO - Procurador Jurídico.

Extrato publicação da Dispensa de Licitação Processo 16/2016 Contratare Município de Vitorino, CNPJ: 78995463000100 e a empresa RODRIGO OESTE VEICULOS E PEÇAS LIDACAP - 2029031000140 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO ONIBUS VOLVO W9 DE PLACAS BAG-5498 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL Valor R\$ 704,78 Dotação Orçamentária: 2.027.3390.39 - 1303 - 1042016 - 72/2016 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2.017.3390.39 - 1303 - 73/2016 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2.018.3390.39 - 1303 - 83/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.027.3390.39 - 1495 - 82/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.39 - 1495 - 74/2016 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2.027.3390.39 - 1303 - 85/2016 - EXAMES LABORATORIAIS 2.027.3390.39 - 1495 - 87/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.018.3390.39 - 1495 - 82/2016 - ESTRATEGIA SAÚDE BUCAL 2.027.3390.39 - 1000 - 103/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia Onibus, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 21/06/2016 Assinatura: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhoro Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTI TORRITO - Procurador Jurídico.

AVISO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) LOCALIZADAS NA REGIÃO GEOGRÁFICA SUDESTE PARANAENSE. AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) LOCALIZADAS NA REGIÃO GEOGRÁFICA SUDESTE PARANAENSE. AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.